



PORTARIA SEMAD N° 061/2020, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1° do Decreto n° 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, o requerimento da servidora interessada, protocolado nesta Secretaria; **CONSIDERANDO**, o parecer exarado pelo Secretário de Administração,

RESOLVE:

Art. 1° - INDEFERIR, o pedido de Férias referente ao exercício de 2019, formulado pela Servidora Público Municipal, Sra. **VANESSA VENÂNCIO DA SILVA OLIVEIRA**, Matrícula Funcional N° 40.330-X, titular do cargo de **AGENTE DE SAÚDE**, adotando integralmente os fundamentos elencados pelo Secretário de Administração.

Art. 2° - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional da servidora acima identificada.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 07 de fevereiro de 2020.

FLÁVIO FERREIRA MARQUES
Secretário de Administração

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
Deste ato, no local de costume
TABIRA 07/02/2020
Wilmá Lúcia M. B. Severo
Mat. 50429-X